## Aulas no Dia do Professor

Consultada por professores sobre o funcionamento das escolas estaduais no dia 15 de outubro, Dia do Professor, a APEOESP procurou a Secretaria da Educação para obter um posicionamento sobre o problema. Obtivemos uma informação extraoficial de que haveria

estudos para que não ocorram atividades escolares nesta data. Esta informação não foi ainda confirmada.

Lembramos que há mais de um mês o Sindicato solicitou reunião com o Secretário da Educação, mas ainda não foi agendada.

# Ação judicial para a extensão da gratificação de gestão educacional aos aposentados e pensionistas

Em 07/01/2015, foi publicada a Lei Complementar nº 1.256/2015 que instituiu a Gratificação de Gestão Educacional para os integrantes das classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação (diretores de escolas, supervisores de ensino e dirigentes regionais de ensino).

A citada gratificação tem nítido caráter de aumento de vencimentos, porém não foi estendida aos integrantes das classes de suporte pedagógico aposentados, o que ofende o direito à paridade previsto na Constituição Federal.

Por esta razão, a APEOESP ingressará com ações individuais objetivando o pagamento desta gratificação aos integrantes das classes de suporte pedagógico aposentados, com direito à paridade, ou seja, não poderão ingressar com esta ação os associados que recebem benefício previdenciário e os pensionistas que não possuem direito à paridade.

Os associados aposentados ou pensionistas que quiserem ingressar com tal ação deverão enviar os seguintes documentos:

- Procuração preenchida, com firma reconhecida (reproduzida abaixo);
- Declaração de Hipossuficiência preenchida e com firma reconhecida (reproduzida abaixo);
- Autorização e declaração padrão da APEOESP, preenchidas e com firma reconhecida (reproduzidas abaixo);
- Cópia do último holerite;
- Cópia do ato de aposentadoria (se for aposentado);
- Cópia da certidão de óbito do ex-servidor (se for pensionista);
- Cópia do primeiro holerite da pensão e do holerite atual (se for pensionista);
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de recolhimento da taxa para ajuizamento de ação.

A procuração, declarações e autorização poderão ser retirados na Subsede mais próxima ou impressos deste Boletim e encaminhados à Sede Central através da subsede, pessoalmente ou pelos correios.

A conta para depósito da taxa judicial é conta--corrente nº 016028-2, agência 0001-13, Santader, e o valor da taxa é de R\$ 80,00.

### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

(ESTADOCIVIL)		(PROFISSÃO)				
\	(RG)	(CPF/MF)				
	······································					
		(MUNICÍPIO)				
		(FONE) ().N°,				
		ados, <b>Maria Claudia Canale</b> , OAB/SP 121.188, CPF				
097.390.868-88, <b>CRI</b>	STIANA MARISA THOZZI, (	DAB/SP 138.189, CPF 183.079.318-78, <b>ADRIANA ANDRÉA</b>				
DOS SANTOS, OA	AB/SP 154.168, CPF 113.480.16	8-84, MARIA CRISTINA GALLO, OAB/SP 131.397, CPF				
020.010.738-01, <b>FER</b>	NANDA LINGE DEL MONT	E, OAB/SP 156.870, CPF 136.236.298-04, MARCUS VINI-				
CIUS THOMAZ SEI	<b>IXAS</b> , OAB/SP 228.902, CPF 262	.500.448-76, <b>FRANCISCO RUILOBA</b> , OAB/SP 195.021, CPF				
121.435.598-60, <b>TAT</b>	TIANA SOARES DE SIQUEIF	ka, Oab/SP 267.298, CPF 263.213.268-10, <b>Franssilene</b>				
DOS SANTOS SAI	<b>NTIAGO</b> , OAB/SP 265.756, CP	F 082.787.778-10, <b>CHRISTIANE TORTURELLO</b> , OAB/SP				
176.823, CPF 206.603	3.038-41, <b>PATRICIA LAFANI</b>	VUCINIC, OAB/SP 196.889, CPF 169.918.498-47, CASSIA				
PEREIRA DA SILVA	A, OAB/SP 177.966, CPF 166.686	5.708-06, <b>TALES CUNHA CARRETERO</b> , OAB/SP 3   8.833,				
CPF 356.600.838-97,	EDMAR DOS SANTOS , OA	AB/SP 234.264, CPF 157.727.788-03, <b>José benedito da</b>				
_		<b>E ANA DE OLIVEIRA</b> , OAB/SP 160.406, CPF 128.600.978-				
21, e os estagiários, A	LVARO EDGARD PINHO S	IMÃO, OAB/SP 197.803-E, CPF 253.380.178-06, MARCIO				
		53.417.938-20, <b>Marina Macario Andrade</b> , OAB/SP				
		ETTA CHAGAS, OAB/SP 203.607-E, CPF 404.060.318-43,				
		72-E, CPF   17.7   1.   16-07, <b>NAYHARA MENDES CARVA</b> -				
		COS ALVES DIAS, OAB/SP 208.240-E, CPF 353.757.418.57,				
		OABS/SP 208.133-E, CPF 343-116-408-03, <b>THAIS ROCCO</b>				
_		9.524.628-69, PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE GO-				
		OMA COSMA DE MAGALHÃES, OAB/SP 211.805-E, CPF				
	ū	OAB/SP 210.384- E, CPF 323.399.678-05, todos com endereço				
,		quais ,outorga amplos e gerais poderes da cláusula "Ad Judicia et				
•		uer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de				
,		seguindo umas e outras, até final decisão usando os recursos legais				
•	•	speciais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou				
	, ,	separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem,				
	9 1	bom, firme e valioso, <b>especialmente para a propositura de</b>				
açao para concessa	o de Gratificação de Gestão	Educacional.				
	São Paulo do	de				

#### A U TO RI Z A Ç Ã O

Eu,					
RG	, autorizo a APEOESP Sindicato Estadual dos Professores a impetrar a				
seguinte ação judicial: Ação para c anexa.	oncessão de Gratif	îcação de Gestão Ed	ucacional, de acc	ordo com a documentação	
São Paulo,	de		de 20		
	Assinatura c	do (a) associado (a)			
		( )			
	~		•		
DECL	ARAÇÃO [	DE HIPOSSU	JFICIÊNO	CIA	
Eu					
brasileiro(a), estado civil					
RG N°				residente e domiciliado (a)	
na cidade de					
pobre na acepção jurídica do termo	e que por isso não	o posso arcar com os	s ônus, custas e o	despesas processuais deste	
processo, sem prejuízo de meu pró	prio sustento, nos	termos da Lei 1060/	′50.		
São Paulo,	de		de	·	
		assinatura			

( assinar e reconhecer firma em cartório )

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de direito que eu, (nome)		
	, (nac)	,(estado ci-
vil), portador(a) da	a Cédula de Identidade RG nº	
inscrito (a) no CPF/MF sob o n°	, residente e domic	iliado (a) à (Rua, Av., etc)
Município de	, Estado de São Pau	, ulo, estou ciente de que
em caso de PROCEDÊNCIA da ação que, a meu	u pedido, será ajuizada pelo Departamento	Jurídico da APEOESP –
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Esta	ado de São Paulo, os valores correspondent	es serão levantados dos
autos, no momento determinado pelo Juízo, e re	passados à APEOESP, que, após checar me	us dados cadastrais, me
repassará o que for devido.		
E, em caso de IMPROCEDÊNCIA (perda)	de ação igualmente ajuizada pela entidade,	ficarei inteiramente res-
ponsável pelo pagamento dos honorários do advog	gado da parte contrária, exceto em caso de	Mandado de Segurança.
Declaro, também, que estou ciente que a m	nanutenção do processo gera custos operacio	onais que são suportadas
pelas mensalidades dos associados e, desta forma,	se decidir pela desfiliação da APEOESP enqu	uanto o processo estiver
em trâmite, deverei indicar novo advogado para o p	patrocínio da demanda no prazo de dez dias	s da tramitação da opção
de desfiliação ou deverei pagar 20 % (vinte por ce	nto) do valor do crédito a que tiver direito à	a APEOESP, hipótese em
que a ação continuará a ser patrocinada pelo depa	rtamento jurídico da APEOESP.	
Escolhendo a segunda opção, desde já auto	rizo a retenção do percentual de 20 % (vinte	e por cento) diretamente
nos autos do processo.		
Finalmente, declaro que estou ciente e de	e acordo com a DIGITALIZAÇÃO e poste	erior DESTRUIÇÃO da
presente declaração.		
Por ser expressão da verdade, firmo a pres	sente perante duas testemunhas.	
(nom	ne – reconhecer firma)	
(	·- · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Testemunhas:		
a		
(nome e RG)		
2 <sup>a</sup>		
(nome e RG)		